



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 10ª(décima) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 09h30min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 1º de outubro de 2010, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente: Proj. de Lei nº 024/2010 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2011; Correspondências recebidas da Promotoria Pública desta Comarca e da Presidência do FNDE; Parecer nº 013/2010-Parcial da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 023/2010. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Em seguida, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Ver. Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares e Francisco Massoloni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em, discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco Menezes da Silva
Cindalva Batista Bischoves

Ryly Dues

~~Antônio~~
Maria de Lourdes Freire da Silva Leiva
João Antonio Viana
Francisco Hilário

EM
BRANCO